

5826454/FRANCISCO CARLOS F. CAMPOS (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/08/2010 a 08/08/2010
5232520/MARCELO ROMEIRO CARDOSO (MPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/08/2010 a 08/08/2010
5395160/VANILDO COSTA DE OLIVEIRA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/08/2010 a 08/08/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1245/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192894
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1198/09-GAB/CORREGEPOL de 06/11/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: DPC VICENTE FERREIRA GOMES, em razão denúncia formulada por JOSÉ ALVES DA SILVA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o desinteresse do denunciante e a consequente insuficiência de provas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1198/09-GAB/CORREGEPOL de 06/11/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192908
PORTARIA: 711/2010-DRF
Objetivo: FAZER ESCOLTA DE PRESO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5856582/ED WILSON BARBOSA GOMES (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/06/2010 a 12/06/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192917
PORTARIA: 712/2010-DRF
Objetivo: FAZER ESCOLTA DE PRESO.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400746/GLEIDSON DE JESUS LOBATO NAHUM (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/09/2010 a 03/09/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 1246/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192920
CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0720/10-GAB/CORREGEPOL de 28/10/10, que tem por objeto apurar o teor do Despacho/CRM/CGPC de 27/10/10 e Despacho de Correição, nos autos do Flagrante nº 491/2010.000054-5/GPM, onde consta que após confronto com policiais, o indiciado OTÁVIO JÚNIOR SILVA COSTA, foi baleado, vindo a óbito, fato ocorrido em 24/03/10,
RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a AAI nº 0720/10-GAB/CORREGEPOL de 28/10/10, em face de duplicidade com a AAI nº 0256/10-GAB/CORREGEPOL de 09/04/10.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1243/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192876
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0185/08-GAB/CORREGEPOL de 26/02/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor IPC EDSON SANTANA FERREIRA, em razão denúncia formulada pelo adolescente D.A A F., conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0185/08-GAB/CORREGEPOL de 26/02/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1244/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192881
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0610/09-GAB/CORREGEPOL de 24/06/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: DPC VICTOR MANFRINI CORRÊA BRAGA e do IPC LÉLIO BARBOSA DA SILVA, em razão denúncia formulada por FREDSON ALMEIDA DA SILVA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0610/09-GAB/CORREGEPOL de 24/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1239/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192867
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0803/09-GAB/CORREGEPOL de 14/08/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor DPC EUCLIDES DOS SANTOS PAZ, em razão da denúncia formulada pelo Sr. MANOEL DO CARMO PINTO MOREIRA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0803/09-GAB/CORREGEPOL de 14/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1240/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192868
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0699/09-GAB/CORREGEPOL de 15/07/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor DPC ALADIR VEIRA MORAES, em razão do teor do Ofício nº 01389/2009-DC/CGPC, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor não agiu com dolo, e por não ter havido nenhum prejuízo à ação penal;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0699/09-GAB/CORREGEPOL de 15/07/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1241/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192872
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0548/09-GAB/CORREGEPOL de 08/06/09, que teve por objeto apurar os fatos narrados no termo de Audiência de Instrução e Julgamento nos autos do Processo nº 2009.000032-6, onde figura como réu: ARISVALDO GOMES MACENA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão funcional por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0548/09-GAB/CORREGEPOL de 08/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 1242/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192874
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0141/09-GAB/CORREGEPOL de 11/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça da Depol de Vigia, ocorrida em 23/12/08, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0141/09-GAB/CORREGEPOL de 11/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA N.º708/2010-DGPC/DIVERSOS/ 16 DE DEZEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192853
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)
CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
R E S O L V E:I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 702/2010-DGPC/DIVERSOS, de 13/12/2010, que cedeu o servidor ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5332524/1, à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/12/2010;II – CEDER o servidor ALEXANDRE WILLIANS ATAÍDE BARRA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5332524/1, à Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, com ônus para o órgão de origem, a contar de 08/10/2010;III – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

PORTARIA Nº 1238/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192861
□CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0062/09-GAB/CORREGEPOL de 22/01/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do servidor IPC RAIMUNDO NONATO MARINHO DA MOTA, por não ter comparecido à audiência do dia 24/09/08, onde estava arrolado como testemunha nos autos civis de Ato Infracional, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o Princípio da razoabilidade, uma vez que o servidor não tomou conhecimento do fato que gerou a apuração em tela;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0062/09-GAB/CORREGEPOL de 22/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VANIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1237/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/12/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192857
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0338/08-GAB/CORREGEPOL de 17/06/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional da EPC MARIA AUXILIADORA DA COSTA RODRIGUES, acerca da denúncia formulada por JOÃO BATISTA LOBATO RODRIGUES, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0338/08-GAB/CORREGEPOL de 17/06/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VANIA CRISTINA MACEDO DE SOUZA
Coordenadora Metropolitana
PORTARIA Nº136/2010-DGPC/PAD/DIVERSOS/16 DE DEZEMBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 192858

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).
CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 007/ 2010-DGPC, de 13-12-2010, da lavra da DPC MARIA JOAQUINA PEREIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo